

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR
CNPJ Nº 76.592.807/0001-22
ATA DA OCTOGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniu-se, via webconferência, o Conselho Fiscal da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, situada na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800, nesta Capital, presentes os Conselheiros: **ARTUR FELIPE FISCHER PESSUTI, SAÚL HERCÁN KRITSKI BÁEZ e HERBES ANTÔNIO PINTO VIEIRA**. Registra-se, ainda, a presença dos convidados PAULO DE CASTRO CAMPOS, Diretor Administrativo-Financeiro, MAURÍLIO GUERREIRO CAMPOS, Coordenador Financeiro, Orçamento e Contabilidade, e ANELIZE EMPINOTTI, Secretária-Geral. O Conselheiro **HERBES ANTÔNIO PINTO VIEIRA**, aclamado presidente, iniciou a reunião, indicando a mim, ANELIZE EMPINOTTI, como Secretária e, assim composta a mesa, foi dado início aos trabalhos com a leitura da pauta da reunião e a ordem do dia, qual seja:

1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DAS RECEITAS E DESPESAS - 1º QUADRIMESTRE 2022.

A Diretoria Administrativo-Financeira encaminha ao Conselho Fiscal, a apresentação da Execução Orçamentária da Companhia referente ao período compreendido entre janeiro e abril de 2022 – 1º Quadrimestre, divididos em **Arrecadação Total** por Fonte de Recursos e por Natureza e Fonte; **Gráfico Comparativo da Receita Prevista x Arrecadada por Fonte; Demonstrativo das Despesas – LOA 2022**: Por Unidade Orçamentária e Categoria Econômica segundo origem de Recurso, Gráfico – Comparativo do Orçamento Atualizado x Despesa Empenhada (LOA 2022), Resumo Por Fonte de Recursos, Resumo/Empenhado Por Espécie, Resumo/Empenhado – Por Projeto/Atividade, **Receitas/Despesas**: Por Fonte de Recursos, Por Espécie, Por Projeto Atividade Comparativo da Receita Arrecadada x Despesa Realizada; **Execução Restos a Pagar - Exercício 2021 e anteriores**: Resumo por Fonte de Recursos, Projeto Atividade, Espécie; e **Resumo Geral da Execução Orçamentária/Extraordinária**: Pagamentos Realizados no exercício de 2022, Saldos de Restos a Pagar, e Resumo Global da Execução Orçamentária da Despesa – LOA 2022. O Sr. Maurílio Guerreiro de Campos, Coordenador Financeiro, Orçamento e Contabilidade realizou a apresentação abordando a execução da receita, despesa e restos a pagar sob a ótica da Contabilidade Pública. Com base nos relatórios do Sistema Novo SIAF, abordou, em resumo: **a) Receitas**: Na Receita Orçamentária temos uma receita total prevista atualizada de aproximadamente R\$ 17 milhões (dezessete milhões) e receita arrecadada total no período no valor de R\$ 7 milhões (sete milhões) atingindo 41,77% da previsão total atualizada, com destaque para a Fonte 250 – Arrecadação Direta já desvinculada a DREM, com 40,02% da receita prevista. No detalhamento por espécie os valores mais expressivos encontram-se classificados nas Outras Receitas – Primárias. Ainda, apresentou gráfico comparativo por Fonte de Recurso entre valores previstos e arrecadados. **b) Despesas**: Apresentou planilha da execução orçamentária das despesas referentes ao primeiro quadrimestre, com os valores do Orçamento Atualizado e Realizado dividido em Despesas Correntes: Pessoal e Encargos, Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes; e Despesa de Capital: Investimento e Amortização da Dívida; Gráfico – Comparativo do Orçamento Atualizado x Despesa Empenhada e o Resumo das despesas Por Fonte de Recursos, Resumo/Empenhado Por Espécie, Resumo/Empenhado – Por Projeto/Atividade. Na sequência elencou rol das Despesas Empenhadas classificadas por espécie por ordem de maior valor conforme sua natureza. No comparativo da Receita Arrecadada X Despesa Realizada, foi apresentado o percentual da receita arrecadada total da Companhia em relação à despesa total, o que demonstra a necessidade de cobertura financeira com fontes de recursos pelo Tesouro Geral do Estado, já consignado na Lei

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR
CNPJ Nº 76.592.807/0001-22
ATA DA OCTOGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Orçamentária Anual. **c) Restos a Pagar:** Na execução dos restos a pagar apresentou quadro detalhado por fonte de recursos classificados em restos a pagar não processados liquidados pagos (RPNP), restos a pagar processados (RPP), restos a pagar não processados cancelados e saldos de restos a pagar processados e não processados em aberto, desdobrados por Fonte de Recurso e Espécie. Justificativa: Para ciência e acompanhamento dos Conselheiros Fiscais. Aberta a palavra aos Conselheiros, foram efetuadas perguntas sobre os Programas da Companhia, em especial o desfavelamento. Os questionamentos foram respondidos pelo Diretor Administrativo-Financeiro, que explanou sobre o Programa Casa Fácil PR, na modalidade Vida Nova, que visa promover qualidade de vida aos cidadãos paranaenses residentes em assentamentos precários e o sobre o Plano Estadual de Habitação de Interesse Social do Paraná - PEHIS-PR.

DELIBERAÇÃO

Apreciado e discutido o assunto, considerando a apresentação efetuada, o Conselho Fiscal tomou conhecimento da Execução Orçamentária e financeira das receitas e despesas da Companhia referente ao período compreendido entre janeiro e abril de 2022 – 1º Quadrimestre, nos termos acima evidenciados.

Por fim, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, sendo lavrada por mim, Anelize Empinotti, a presente Ata que, lida, aprovada e assinada digitalmente pelos participantes presentes.

Curitiba, 31 de maio de 2022.

HERBES ANTONIO PINTO VIEIRA

Membro do Conselho Fiscal e Presidente da Reunião

SAÚL HERCÁN KRITSKI BÁEZ

Membro do Conselho Fiscal

ARTUR FELIPE FISCHER PESSUTI

Membro do Conselho Fiscal

PAULO DE CASTRO CAMPOS

Diretor Administrativo-Financeiro

ANELIZE EMPINOTTI

Secretária-Geral

Documento: **2022_CF_ATA_83_DE_31_05_2022.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Anelize Empinotti** em 01/06/2022 16:14, **Paulo de Castro Campos** em 01/06/2022 16:52, **Herbes Antonio Pinto Vieira** em 01/06/2022 22:34, **Artur Felipe Fischer Pessuti** em 02/06/2022 19:02.

Assinatura Avançada realizada por: **Saul Hercan Kritski Baez** em 01/06/2022 16:22.

Inserido ao protocolo **16.602.147-2** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 01/06/2022 16:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9a9d811199a4080a8e3199aaed356d68.